



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO DO GRUPO DIRETIVO DO FÓRUM DO PODER JUDICIÁRIO DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL (FOJUDF)

Data: 31 de julho de 2026

Local: Sala de Sessões Desembargador Herácito Pena Junior, no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Presidência: Desembargador José Leone Cordeiro Leite (Presidente do TRT da 10ª Região)

Participantes:

Participaram da reunião os seguintes membros do Grupo Diretivo do FOJUDF:

- Desembargador José Leone Cordeiro Leite, Presidente do TRT da 10ª Região, Presidente do Fórum;
- Desembargador Jair Oliveira Soares, Presidente do TJDFT;
- Desembargador Ângelo Canducci Passarelli, Presidente do TRE-DF;
- Desembargador Arnaldo Camanho de Assis, Corregedor do TJDFT;
- Desembargador Jamil de Jesus Oliveira, Corregedor do TRF1;
- Juiz Rubens Curado Silveira, Coordenador do Grupo Operacional e Secretário do Grupo Diretivo.

Também estiveram presentes, como convidados, juízes auxiliares e servidores do Grupo Operacional do FOJUDF, bem como os servidores Cláudio Luís Gonçalves Garcia, Secretário-Geral Judiciário (SGJUD), e Rafael Simões Espírito Santo, Secretário do Tribunal Pleno (SEPLE), que secretariaram a reunião.

PAUTA E DELIBERAÇÕES

Abertos os trabalhos pelo Presidente do Fórum, Desembargador José Leone Cordeiro Leite, nominou cada um dos Magistrados presentes e destacou os avanços obtidos desde a reunião inaugural realizada em outubro de 2025.

Foi registrado agradecimento aos magistrados e servidores responsáveis pelos trabalhos desenvolvidos e ressaltada a importância da cooperação interinstitucional entre os tribunais integrantes do Fórum.

Após manifestações, passou-se ao primeiro item da pauta, com a apresentação dos relatórios finais dos Grupo de Trabalho.

1) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO GT "LEILÃO UNIFICADO E COMPARTILHAMENTO DE BENS"

O Juiz Rubens Curado apresentou um resumo do relatório final do Grupo de Trabalho,

previamente disponibilizado a todos os membros, destacando os estudos realizados sobre modelos de leilões judiciais, alienação por iniciativa particular, compartilhamento de pesquisas patrimoniais e ferramentas tecnológicas utilizadas pelos tribunais.

Ao final, registrou-se que o Grupo de Trabalho apresentou as seguintes propostas, conforme detalhado no Relatório apresentado:

- celebração de acordo de cooperação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para utilização da plataforma **Comprei**;
- celebração de acordo de cooperação com o TJDFR para disponibilização do sistema **LeilãoJus** aos tribunais integrantes do Fórum;
- criação de ambiente de publicidade unificada das alienações judiciais no âmbito do FOJUDF;
- divulgação e compartilhamento das boas práticas identificadas;
- encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça de proposta para ampliação da utilização do sistema **Argos** aos demais ramos do Judiciário;
- encaminhamento ao CNJ de relatório contendo inconsistências identificadas no sistema **Sniper**, com vistas ao seu aprimoramento.

Após debates e esclarecimentos prestados aos integrantes do Fórum, foi destacado que as ferramentas possuem finalidades complementares e não excludentes.

Deliberação: aprovadas, por unanimidade, as propostas constantes do Relatório Final do Grupo de Trabalho.

2) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO GT "RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS"

O Juiz Rubens Curado apresentou o relatório final do Grupo de Trabalho, com complementação da Juíza Elaine Mary Rossi de Oliveira, integrante do referido Grupo.

A Juíza Elaine apresentou considerações sobre caso concreto em análise, envolvendo grande número de credores trabalhistas, destacando o potencial ganho de eficiência decorrente da cooperação judicial.

Foi ressaltada a necessidade de aperfeiçoamento do fluxo de comunicação entre a Vara de Falências e Recuperações Judiciais do TJDFR e o TRT da 10ª Região, especialmente quanto à troca de informações sobre falências, recuperações judiciais, habilitação de créditos e pagamentos realizados.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

- celebração de acordo de cooperação entre o TJDFR e o TRT10 para formalização dos canais de comunicação, intercâmbio de informações e orientação aos juízes trabalhistas quanto à habilitação de créditos e demais procedimentos correlatos;
- continuidade dos estudos relacionados:
 - à criação de alertas automáticos no PJe para recuperação judicial e falência;
 - à cooperação entre os tribunais para viabilizar o pagamento de créditos trabalhistas em processos falimentares.

Deliberação: aprovadas, por unanimidade, as propostas constantes do Relatório Final do Grupo de Trabalho.

3) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO GT "SÍTIO INSTITUCIONAL"

Foi apresentada uma síntese do relatório final do Grupo de Trabalho, bem como do sítio institucional desenvolvido para o FOJUDF, contemplando a proposta de identidade visual, a estrutura do

portal e o modelo de hospedagem adotado.

Na oportunidade, o **Juiz Eduardo Henrique Rosas**, Auxiliar da Presidência do TJDF, complementou as informações relativas à hospedagem do portal na infraestrutura tecnológica do Tribunal e às soluções implementadas pelas áreas técnicas e de comunicação institucional.

Foi esclarecido que o portal será independente dos sítios institucionais dos tribunais, embora hospedado na estrutura tecnológica do TJDF.

Informou-se que o ambiente já se encontra tecnicamente disponível e hospedado na infraestrutura do TJDF, restando a definição dos procedimentos de alimentação e manutenção do conteúdo institucional, a cargo do Grupo Operacional.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a implantação do sítio institucional do FOJDF, bem como a continuidade dos trabalhos necessários para a sua alimentação e manutenção.

4) GT "PERÍCIAS MÉDICAS"

Foi informado que este Grupo de Trabalho ainda não concluiu seus estudos e que o relatório final será apresentado oportunamente.

5) DEFINIÇÃO DO TRIBUNAL COORDENADOR DO FOJDF

Em observância ao artigo 10 do Regimento Interno do Fórum, foi submetida à apreciação dos membros a definição do tribunal responsável pela coordenação do FOJDF para o próximo ciclo anual.

Após manifestações, foi apresentada a candidatura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Deliberação: eleito, por consenso, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDF) para exercer a coordenação do FOJDF pelo período de 12 (doze) meses.

Ficou consignado que o Presidente do TJDF indicará o magistrado responsável pela coordenação do Grupo Operacional, sendo iniciada a transição dos trabalhos atualmente conduzidos pelo TRT da 10ª Região.

6) ASSUNTOS GERAIS

Não houve manifestações adicionais.

7) ENCERRAMENTO

Foram registrados agradecimentos aos magistrados e servidores integrantes dos Grupos de Trabalho pelos resultados alcançados durante o primeiro ciclo de atividades do Fórum.

Foi consignado reconhecimento especial à atuação do Grupo Operacional do FOJDF.

A definição da data da próxima reunião do Grupo Diretivo ficará sob responsabilidade do TJDF, na qualidade de novo Tribunal Coordenador.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando registradas as deliberações acima.

Desembargador JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE
Presidente do Tribunal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONE CORDEIRO LEITE**, Desembargador do Trabalho Presidente, em 07/08/2026, às 01:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **3211966** e o código CRC **02FA6D50**.